



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 020/UFFS/2017

**CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM
PRETOS OU PARDOS - PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº
763/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 020/UFFS/2017 - CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS - PRELIMINAR**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1 Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital a convocação para a aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos - preliminar, conforme disposições do item 7 do Edital de Abertura nº 763/UFFS/2016.

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados conforme descrito no Anexo Único deste Edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento de identidade original**.

3 Conforme estabelecidos nos subitens 7.5.1, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.5 e 7.6.1 do Edital de Abertura nº 763/UFFS/2016:

“7.5.1 O Candidato que não comparecer no horário e local definido para a verificação da veracidade da autodeclaração e análise de recurso conforme item 7.5 e item 7.8.1, será eliminado do concurso.

7.5.2 A análise presencial da veracidade será realizada por uma Comissão designada para esta finalidade, a qual terá competência deliberativa.

7.5.3 Os candidatos e os integrantes da Comissão citada no subitem 7.5.2 devem manifestar por escrito, nos prazos estabelecidos no cronograma a ser publicado junto ao resultado provisório geral do concurso, à Comissão Permanente de Concurso, relações que podem ser qualificadas como de favorecimento ou de desfavorecimento para que a Comissão seja reorganizada de forma a desconstituir tais relações, utilizando para este fim os membros suplentes da referida comissão.

7.5.5 Para fins deste Edital serão consideradas relações que podem gerar favorecimento ou desfavorecimento as relações de amizade, inimizade, parentesco e inter-relações profissionais e acadêmicas, como publicações conjuntas, orientação, relações diretas de trabalho.

7.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso.”





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 Conforme Portaria nº 0939/GR/UFFS/2016, os membros designados para constituir a comissão para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos para o concurso público aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, são os descritos a seguir:

- a) Ari José Sartori, Siape 1834285, Professor do Magistério Superior (titular);
- b) Claudete Gomes Soares, Siape 1343231, Professora do Magistério Superior (titular);
- c) Renilda Vicenzi, Siape 1911052, Professora do Magistério Superior (titular);
- d) Rosileia Lucia Nierotka, Siape 1764025, Assistente Social (suplente);
- e) Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais (suplente);
- f) Genival da Cruz Conrado Santos, matrícula 1321741005, aluno do Curso de Ciências Sociais/movimento social (suplente).

I - A manifestação de que trata o subitem 7.5.3 do Edital de Abertura nº 763/UFFS/2016, deverá ser encaminhada para o e-mail: concurso@uffs.edu.br, com as devidas justificativas, a partir da publicação deste Edital **em 13/01/2017 até as 23h59min do dia 16/01/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício





ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 020/UFFS/2017 – CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS – PRELIMINAR

DATA: 02 de fevereiro de 2017 (QUINTA-FEIRA).

LOCAL: Bloco A, sala 306 - Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS - Campus Chapecó

ENDEREÇO: Rod. SC 484, Km 02 - Bairro Fronteira Sul - Chapecó – SC.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

201 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CHAPECÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Silvânia Cabreira	49801008	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
202 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - LARANJEIRAS DO SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Daniel Ipolito Silva Da Freiria	49906152	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
Eloir Faria De Paula	49903875	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
Luiz Felipe Da Paz	49907130	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
William Pletsch Dos Santos	49903719	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
203 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - REALEZA		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Carolina Balbi Uchoa Brasil	50005957	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
209 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA - PASSO FUNDO		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Clarissa De Souza Borges	50606770	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
401 – ADMINISTRADOR - LARANJEIRAS DO SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Alencar Rodrigues Da Silva	48204407	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
André Ricardo Pereira	48200513	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
Kamille Machado Dos Santos	48201904	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
402 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CHAPECÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Douglas Carvalho Dos Santos	48300481	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
403 – BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA – ERECHIM		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Daniele Rosa Monteiro	48401000	Dia 02/02/2017 - 08h (Horário Local)
404 – CONTADOR – CHAPECÓ		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Cássio Bordin Fabra	48503228	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Eder Henrique Pereira	48504346	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Eduardo Sanabria De Assunção	48503881	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Fabiane Pedroso Da Silva Sulsbach	48505335	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Gilberto Takechi Genta	48502962	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Kelly Aparecida De Lima	48505535	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Rosilene Da Silva	48503324	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
405 – ENGENHEIRO/ÁREA : AGRONOMIA – ERECHIM		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Diego Conte	48600331	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
406 – ENGENHEIRO/ÁREA : AGRONOMIA – REALEZA		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Julian Magalhães Vicente	48706232	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
Natália Pereira	48702933	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

408 – ENGENHEIRO/ÁREA: PESCA OU AQUICULTURA - LARANJEIRAS DO SUL		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Renato Augusto Silvério De Menezes	48903579	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
414 – SECRETÁRIO EXECUTIVO – REALEZA		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Cristina Zulmira Almeida De Campos	49504498	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)
415 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - CERRO LARGO		
NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO MÁXIMO DE CHEGADA
Maria Luciane Gobbo Dos Santos Astolfi	49601488	Dia 02/02/2017 - 13h (Horário Local)

